

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

GERADMN - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

E-MAIL

SCC@PE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38765

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2025

EDITAL NÚMERO: 59 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/02/2025 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1440-0000473-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AR CONDICIONADO PORTÁTIL 12.000 BTUS QUENTE/FRIO.

JUSTIFICATIVA

EM VIRTUDE DAS ENCHENTES, DE MAIO DE 2024, O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO ED. SEDE DO IPE PREV E IPE SAÚDE FOI DANIFICADO. ATUALMENTE O MESMO ESTÁ SENDO RECUPERADO, MAS EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS AINDA NÃO HÁ UMA PREVISÃO DE FUNCIONAMENTO. COM O AUMENTO DAS TEMPERATURAS, ESPECIALMENTE NOS MESES DE JANEIRO ATÉ ABRIL, PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS AUTARQUIAS SE FAZ NECESSÁRIA A COMPRA DE ARES CONDICIONADOS PORTÁTEIS, JÁ QUE A ESTRUTURA FÍSICA E ELÉTRICA DO ED. SEDE NÃO COMPORTA A INSTALAÇÃO DE MUITOS ARES DE JANELA E NEM SPLITS EM PAREDES. A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL PARA A COMPRA. APÓS O RETORNO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO OS ARES PORTÁTEIS CONTINUARÃO SENDO APROVEITADOS E UTILIZADOS EM SALAS DE REUNIÕES E NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. MUITAS VEZES, EM DIAS DE TEMPERATURAS PRÓXIMAS À 40 GRÁUS, NEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO É SUFICIENTE, SENDO PRUDENTE TER OUTROS SISTEMAS AUXILIARES DE REFRIGERAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AR CONDICIONADO PORTÁTIL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0290.0089.010009

CONDICIONADOR DE AR - PORTÁTIL 12.000 BTUS QUENTE/FRIO 127V OU 220V 60HZ

QUANTIDADE: 15,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIADO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/CLIMATIZACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: PORTÁTIL; USO: DOMÉSTICO; CAPACIDADE TÉRMICA: 12.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: QUENTE/FRIO; TENSÃO: 127V OU 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: INDIFERENTE; FIXAÇÃO: NÃO SE APLICA; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO: MÁXIMO 60DB; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: NÃO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: A TENSÃO 127V OU 220V SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS RPPS/RS - IPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1945 ALMOXARIFADO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO



REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSORCIO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.